

Retificar os valores homologados dos empréstimos do Fundo da Reserva Global de Reversão - RGR às Distribuidoras Designadas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, cabendo à CCEE averiguar as Disponibilidades de Caixa para eventual redução proporcional dos valores.

RS	Empréstimo p/10/07/2017	Empréstimo p/ 10/08/2017
ED Amazonas	13.616.285,00	68.188.825,30
ED Roraima Vista	3.492.924,71	11.385.980,62
ED Alagoas	9.611.169,18	26.658.843,64
ED Piauí	12.163.462,21	39.326.152,48
ED Rondônia	7.418.076,36	23.985.177,22
ED Acre	2.767.719,39	8.948.741,12
CEA	17.007.539,84	17.349.718,11
Total	66.077.176,70	195.843.438,49

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de junho de 2017

Nº 1.664 - Processo nº: 48500.002481/2017-30. Interessado: Ampla Energia e Serviços S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$610.456,32 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética-PE, código PE-0383-0082-2012; (ii) declarar o encerramento desse projeto.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de junho de 2017

Nº 1.665 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924/2016, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002795/2017-32, decide conhecer do pedido da CELG-D - Celg Distribuição S.A e no mérito dar provimento no sentido de cancelar a cobrança da Parcela de Ineficiência por Sobrecontratação - PIS no ponto de conexão Carajás - 138 kV referente ao ano de 2016.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de junho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 632	AGCO DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ nº 61.076.055/0001-70					
	48600.001488/2017 - 14	VALTRA TRANSMISSION UNIQUE	SAE 15W40	API GL-4, MF M1139, M1144, CAT TO-2, JDM J27, ZF TE-ML 06B, 06Q, 07B	ÓLEO LUBRIFICANTE	18254
	48600.001489/2017 - 51	VALTRA TRANSMISSION POWER	SAE 80W90	API GL-5, ZF TE-ML 07A, 16C, 17B, 19B, 21A, US MIL-L-2105D, MB 235.6, MAN 342 TIPO M2	ÓLEO LUBRIFICANTE	18256
Nº 633	FÁBRICA-QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. - CNPJ nº 05.853.347/0001-09					
	48600.001281/2017 - 31	GIRUX 40 PLUS	SAE 40	API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS, MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17099
	48600.001282/2017 - 86	GIRUX MOTOSSERRA	ISO 150	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	8427
Nº 634	KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 43.054.261/0001-05					
	48600.001526/2017 - 21	KLUBERSYNTH 50 KV	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18253
Nº 635	WURTH BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA - CNPJ nº 43.648.971/0001-55					
	48600.001523/2017 - 97	WURTH MOTO 4T	SAE 20W50	API SL/JASO T 903:2011 MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	18252

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 298, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 10, de 15 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009898/2016-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa CASTILHO PETRÓLEO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.806/0001-48, situada na Rua Projetada, nº 05, Quadra 10A, Lote 5, Capim Marinho, Afua - PA, CEP: 68890-000, autorizada a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retailista na Navegação de Interior (TRRNI).

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 299, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012398/2014-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa **WEBPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.464.629/0001-03**, situada na Av. Niteroi com Copacabana, s/nº, Quadra 4, Lote RI/19, Setor Comercial - Senador Canedo/GO, CEP: 75250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 300, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.012398/2014-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a entrada da empresa **WEBPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 35.464.692/0001-03**, na base compartilhada localizada na Av. Niteroi com Copacabana, Quadra nº 4, Lote RI/19 - Senador Canedo - GO - CEP: 75250-000.

Integram a base compartilhada CONDOMÍNIO POOL PETROBALL:

EMPRESA	CNPJ nº	TANCAGEM (m³)
PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	02.431.337/0002-60	801,39
UBP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	03.279.954/0003-35	801,39
FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	02.909.530/0004-25	801,39
ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA.	00.647.154/0001-70	801,39
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO GOIAS LTDA.	05.470.445/0001-59	801,39
TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA.	01.241.994/0006-05	2.100,32
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.	01.256.137/0004-17	801,39
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.349.764/0013-93	801,39
ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.013.489/0005-09	801,39
LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.083.568/0003-48	801,39
MAX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	09.596.665/0001-84	801,39
DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA	02.284.585/0008-10	801,39

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
SR BRASIL PETRÓLEO LTDA
WEBPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

01.466.091/0010-09
05.673.133/0001-42
35.464.692/0001-03
801,39
801,39
801,39

A base de armazenamento é constituída pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, conforme Autorizações de Operação nº 383, publicada no DOU de 15/09/2014 e nº 204, publicada no DOU de 01/04/2015.

A capacidade total de armazenamento atual é de 13.319,78 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Classe
1	12,39	15,78	1.793,03	I, II ou III
2	12,39	15,77	1.792,64	I, II ou III
3	12,39	15,77	1.794,50	I, II ou III
4	12,39	15,53	1.762,83	I, II ou III
5	12,40	15,54	1.767,51	I, II ou III
6	12,39	15,70	1.792,27	II ou III
7	12,39	15,78	1.794,76	II ou III
8	5,73	5,91	153,60	I, II ou III
9	7,50	14,50	668,64	I, II ou III

Art. 2º A Petroball Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ nº 02.431.337/0002-60, responsável pela base compartilhada, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

**AUTORIZAÇÃO Nº 301, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003914/2017-27, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.550/0001-30, situada na Avenida Liberdade, 1701 - Bloco B - Cajuru do Sul - CEP 18.087-170 - Sorocaba - SP, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 302, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP 314, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002756/2017-98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa INTERCOM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.696/0001-35, situada na Rua Rua Castelo Branco, 674 - sala 101-Village Mall - Praia da Costa - CEP 29101-480-Vila Velha - ES, autorizada a exercer atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 303, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP 313, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003006/2017-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa INTERCOM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.696/0001-35, situada na Rua Castelo Branco, 674 - sala 101-Village Mall - Praia da Costa - CEP 29101-480-Vila Velha - ES, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação de óleo diesel e biodiesel à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 304, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004113/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ n.º: 33.337.122/0042-03, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a construir a ampliação (tanques nº 109, 110 e 111) das instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Miramar, Val-de-Cans, município de Belém- PA, CEP 66115-000, coordenadas geográficas aprox.: -1.404897, -48.492013(SIRGAS 2000).

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total das instalações, após construção, passará a ser de 21.415,87 m³.

Tanque	Diâmetro (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	Obs.	
101	6,20	5,25	158,38	I, II ou III	Em Operação A.O. 561/2016.	
102	18,28	10,74	2.839,58	I, II ou III		
103	23,76	8,78	3.953,25	II ou III		
104	6,20	5,25	158,56	IIIB		
105	12,94	12,12	1.610,13	I, II ou III		
106	10,98	12,60	1.197,38	I, II ou III		
107	20,57	14,08	4.707,95	II ou III		
108	14,60	9,91	1.673,14	I, II ou III		
109	13,37	14,64	2.055,39	II ou III		A construir
110	13,37	14,64	2.055,39	I, II ou III		
111	11,46	9,76	1.006,72	II ou III		

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 16 de junho de 2017**

Nº 622 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012398/2014-89, torna pública a habilitação da **WEBPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.464.629/0001-03, situada na Av. Niterói com Copacabana, s/nº, Quadra 4, Lote RI/19, Setor Comercial - Senador Canelo/GO, CEP: 75250-000, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Nº 623 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51 de 30 de novembro de 2016, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 30, I, c, torna público o cancelamento, por requerimento, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/PR0020003	ALAN ANGELI & CIA LTDA - ME	03.428.611/0001-23	MARINGA	PR	48610.002510/2008-25
001/GLP/BA0007094	ESTRADA DO ARRAIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	05.765.561/0001-03	PORTO SEGURO	BA	48610.003939/2006-78
GLP/DF0211148	JC DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	12.662.493/0001-04	BRASILIA	DF	48610.013296/2011-38
GLP/MG0233831	JOAO PEDRO VIEIRA POLICENA	24.095.849/0001-54	ITUIUTABA	MG	48610.003431/2016-41
GLP/AL0227019	M V S DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP	17.141.374/0001-20	GIRAU DO PONCIANO	AL	48610.009158/2014-05
GLP/GO0210464	OSVALDO PEREIRA DA SILVA - ME	13.547.370/0001-95	VALPARAISO DE GOIAS	GO	48610.011565/2011-21
001/GLP/PR0021175	R A COMERCIO DE GAS LTDA ME	07.032.247/0001-39	MARINGA	PR	48610.005188/2008-96
GLP/SP0212483	SERGIO DE JESUS SILVA GÁS	13.389.391/0001-20	PRAIA GRANDE	SP	48610.016000/2011-31

Nº 624 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RN0240181	ABRAO EUGENIO DE LIMA	23.950.110/0001-10	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	48610.006280/2017-64
GLP/MT0240182	ALFREDO MANOEL PEANA	20.032.537/0001-40	GENERAL CARNEIRO	MT	48610.006228/2017-16
GLP/PR0240183	AMALIA MARGARIDA ALICIO FERREIRA EPP	27.417.996/0001-91	LONDRINA	PR	48610.006357/2017-04
GLP/MG0240184	ANDERSON ACACIO DA GAMA	26.716.655/0001-54	ORATORIOS	MG	48610.002572/2017-28
GLP/CE0240185	ANTONIO CUNHA DE MORAIS FILHO ME	26.721.701/0001-03	CASCAREL	CE	48610.006341/2017-93
GLP/SE0240186	BARRA MAR ARMAREM EIRELI - EPP	24.029.698/0001-36	BARRA DOS COQUEIROS	SE	48610.004972/2017-78
GLP/CE0240187	C. H. COMERCIO DE GAS LTDA	08.911.835/0009-62	IPU	CE	48610.005461/2017-73
GLP/SC0240188	CLAUDIA SALETE ALVES DE CARVALHO 87151294972	21.021.847/0001-22	DESCANSO	SC	48610.006284/2017-42
GLP/PR0240189	CLEIDE RUIZ SOLERA 00915946939	27.744.790/0001-76	SAO CARLOS DO IVAI	PR	48610.006268/2017-50

GLP/GO0240190	DAYANE BERNARDES GOMES RODOVALHO	07.919.609/0001-08	TRES RANCHOS	GO	48610.003221/2017-34
GLP/SP0240191	DENIS REGIS CASSIANO ME	22.381.599/0001-93	SAO PAULO	SP	48610.006346/2017-16
GLP/BA0240192	DISTRIBUIDOR DE GAS ITABELA LTDA ME	27.243.433/0001-24	ITABELA	BA	48610.006261/2017-38
GLP/SC0240193	EDER ROBERTO ISLER 86884484934	27.256.770/0001-56	OTACILIO COSTA	SC	48610.004812/2017-29
GLP/MG0240194	ETELVINA ALVES FRANCA 03830243669	27.643.554/0001-63	ITINGA	MG	48610.006361/2017-64
GLP/RS0240195	FABIO L. MATTES GAS ME	26.713.519/0001-00	ESTRELA	RS	48610.006277/2017-41
GLP/GO0240196	FABRICIO MIGUEL CAETANO 05744103171	24.974.518/0001-94	MIMOSO DE GOIAS	GO	48610.006338/2017-10
GLP/PA0240197	GIOVANI GAS EIRELI ME	26.621.341/0001-78	SANTA ISABEL DO PARÁ	PA	48610.002247/2017-65
GLP/SP0240198	HAIDEE VIEIRA DINIZ 09831476808	26.628.850/0001-22	CATANDUVA	SP	48610.004020/2017-54
GLP/MA0240199	ISABEL SOUSA SANTOS 92309321320	26.352.539/0001-01	ACAILANDIA	MA	48610.006278/2017-95
GLP/GO0240200	IZAIAS CAIO RIBEIRO SILVA 05671181186	24.701.966/0001-14	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.006345/2017-71
GLP/PA0240201	J RODRIGUES SOBRINHO COMERCIO ME	14.265.123/0002-40	ITAITUBA	PA	48610.005055/2017-19
GLP/MA0240202	LUDGAS COMERCIO DE GAS LTDA. - ME	10.557.991/0011-33	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA	48610.006279/2017-30
GLP/MT0240203	MARCELO FELIX PINTO 59376759168	18.773.544/0001-51	SAO JOSE DO RIO CLARO	MT	48610.002640/2017-59
GLP/MA0240204	M.B. BRANDÃO - ME	15.270.684/0003-80	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	MA	48610.006350/2017-84
GLP/CE0240205	MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI - EPP	26.594.158/0001-20	MORADA NOVA	CE	48610.005433/2017-56
GLP/ES0240206	MILIANE GADIOLLI 0864129793	25.170.142/0001-28	ARACRUZ	ES	48610.003814/2017-09
GLP/MA0240207	RAIMUNDA SERRAO RODRIGUES 12942588349	27.357.638/0001-30	VITORIA DO MEARIM	MA	48610.006254/2017-36
GLP/PR0240208	SEBASTIAO LAERCIO DE FREITAS LTDA - ME	22.406.269/0001-05	FAZENDA RIO GRANDE	PR	48610.014775/2016-86
GLP/RJ0240209	SENHORA DA BOA ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE GAS - EIRELI	26.363.563/0001-38	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.005280/2017-47
GLP/GO0240210	TASSIO VINICIUS SANTOS BRANDAO	26.211.928/0001-09	NIQUELANDIA	GO	48610.006344/2017-27
GLP/RS0240211	TRANSPORTADORA CAMINHO NOVO LTDA EPP	06.158.934/0001-32	GRAVATAI	RS	48610.004428/2017-26
GLP/CE0240212	3 J A COMERCIAL DE GAS LTDA ME	26.930.591/0001-90	ITAPIPOCA	CE	48610.005443/2017-91

Nº 625 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e



PR/AM0159642	JOSÉ SOCORRO DA SILVA AQUINO EIRELI	19.159.492/0001-90	EIRUNEPE	AM	48610.006872/2014-33
BA0224223	PORTAL DE ITAPUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.067.694/0002-53	SALVADOR	BA	48610.002268/2008-90
PA0162543	REDE TOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	01.049.700/0009-90	ANANINDEUA	PA	48610.007758/2003-78

Nº 629 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, a pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RJ0186030	A. M. J. COMÉRCIO VAREJISTA DE BOTIJÃO DE GÁS (GLP) LTDA - ME.	10.883.216/0002-87	MESQUITA	RJ	48610.006042/2010-82

Nº 630 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. 10 da Lei 9.847/99, pela ocorrência de reincidência nas infrações previstas nos incisos IV e VI do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº CE0160587 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao MISTER HULL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.302.311/0001-29, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48611.000730/2014-52.

Nº 631 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999, pela ocorrência de reincidência na infração prevista no inciso VIII do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº GLP/RJ0006022 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente ao FIREGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 06.926.801/0001-69, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.003210/2016-73.

MARIA INES SOUZA

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 305, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.012794/2011-63 e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Terminais Fluviais do Brasil S/A, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.389.394/0002-19, autorizada a construir quatro novos tanques, uma nova bacia de contenção, a ampliação de instalações complementares e as interligações com os sistemas existentes no seu Terminal Aquaviário localizado no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas. Os tanques terão as características descritas na tabela abaixo:

Tanque	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume Nominal (m³)	Produto
15	28,64	17,08	11.003	Classe I, II, III
16	28,64	17,08	11.003	Classe I, II, III
17	28,64	17,08	11.003	Classe I, II, III
18	28,64	17,08	11.003	Classe I, II, III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação das instalações elencadas na presente Autorização deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência e constante do supracitado processo, devendo ser imediatamente comunicadas quaisquer alterações.

Art. 4º A Autorizatória deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

REFERENTE: Processo nº 48400.000163/2016 - 81 INTERESSADO: PEC ENERGIA S.A.
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação dos Parques Eólicos Serra das Almas I, II, III e VI, localizado nos municípios de Urandi, Jacaraci e Licínio de Almeida, no Estado da Bahia.
De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, e com base nos Despachos da ANEEL, nºs 3.136, 3.137, 3.138 e 3.139, de 9 de setembro de 2015, que registra os recebimentos dos requerimentos de outorga das EOL's Serra das Almas I, II, III e VI, a favor da empresa PEC Energia S.A., nos municípios de Urandi, Jacaraci e Licínio de Almeida, Estado da Bahia, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos minerários e a suspensão imediata da análise dos processos interferentes nas referidas áreas, que abrange uma área de aproximadamente 6.166,31 ha (seis mil, cento e sessenta e seis hectares, trinta e um ares), nos municípios de Urandi, Jacaraci e Licínio de Almeida, Estado da Bahia, conforme memoriais descritivos e formulário da folha 358 constante no processo 48400-000163/2016 - 81.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 34/2017**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Jari Produtos e Materiais de Mineração S.A. - 858116/12
Silvio Veriano Porto - 858047/15

RELAÇÃO Nº 36/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Luiz Henrique Costa - 858082/13 - Not.22/2017 - R\$ 0,00
Silva & Mossato Ltda Epp - 858149/12 - Not.11/2017 - R\$ 19.985,19

RELAÇÃO Nº 37/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Luiz Henrique Costa - 858082/13 - Not.23/2017 - R\$ 0,00
Silva & Mossato Ltda Epp - 858149/12 - Not.12/2017 - R\$ 6.291,00

ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 70/2017**

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
800.421/2006-VALESKO BELÉM CAVALCANTE-OF. Nº582/2017
801.052/2010-PATRICIA SILVA LIMA ME-OF. Nº694/2017
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
800.332/2003-NORDESTE MINERAÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº:651/2005 - Vencimento em 05/09/2018
800.263/2006-F DAMAZIO DE AZEVEDO EXTRAÇÃO ME- Registro de Licença Nº:757/2006 - Vencimento em 19/10/2020
800.641/2009-F. A. DAMASCENO SALES ME- Registro de Licença Nº:1032/2010 - Vencimento em 26/12/2020

GLP/CE0220210	A PEREIRA DE OLIVEIRA GAS - ME	41.599.093/0001-08	NOVO ORIENTE	CE	48610.003269/2013-19
GLP/SP0225514	ANTONIO OLINDO FORTUNATO PEREIRA 78449090806	14.637.162/0001-40	OUROESTE	SP	48610.003084/2014-95
GLP/SP0215527	ELENICE MARTINS PORTO - ME	12.599.751/0001-55	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	48610.006619/2012-18
GLP/RN0221893	HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR COM GAS E AGUA MINERAL - ME	04.049.265/0010-26	GOIANINHA	RN	48610.007484/2013-99
GLP/RN0206949	J K GOMES DE LIMA - ME	12.425.588/0001-04	BOM JESUS	RN	48610.004894/2011-16
GLP/SP0211749	M. DA CONCEIÇÃO M V FERREIRA - ME.	00.206.093/0001-05	OSASCO	SP	48610.008731/2011-11
001/GLP/DF0016671	MANNO'S COMÉRCIO DE GÁS LTDA	08.668.277/0001-07	BRASILIA	DF	48610.009631/2007-17
GLP/RN0238849	MONALISA FERREIRA 08269667480	22.720.242/0001-92	PILOES	RN	48610.014036/2016-94
GLP/PA0228749	O. D. FONSECA COMERCIO LTDA - EPP	20.379.435/0004-49	MARABA	PA	48610.001966/2015-05
GLP/PA0235985	RUI LUCAS RIBEIRO & CIA LTDA - ME	24.995.682/0001-88	MARACANA	PA	48610.009452/2016-71

800.033/2010-CIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Registro de Licença Nº:1101/2011 - Vencimento em INDETERMINADO

800.097/2011-CIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Registro de Licença Nº:1143/2011 - Vencimento em INDETERMINADO

Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)

800.239/2001-AMILTON XAVIER DE LIMA ME
800.428/2006-J MOURA DE OLIVEIRA ME
800.079/2007-ACERT INDÚSTRIA DE ACABAMENTOS

CERÂMICOS E TELHAS EIRELI EPP
800.145/2011-ALP TEIXEIRA ME
Homologa renúncia do registro de Licença(784)

800.881/1996-CEAGRA CERÂMICA E AGROPECUÁRIA ASSUNÇÃO LTDA.

800.377/2006-CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

800.621/2016-JOSE ROBERTO APOLIANO ALBUQUERQUE-OF. Nº677/2017
Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)

800.316/2016-RAIMUNDO NONATO LIMA
800.328/2016-SEBASTIÃO ALEX FURTADO
Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)

800.259/2011-SANDRA P RIBEIRO E CIA LTDA
800.723/2016-CLEOMAR GOMES LOPES ME

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 125/2017**

CONCESSÃO DE LAVRA.

Fica a abaixo relacionada ciente de que julgou-se improcedente a defesa administrativa interposta; restando-lhe pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao débito apurado da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução. (5.49)

Processo de Cobrança nº 960.207/2017 Notificado : Pedreira Izaíra Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/CPF: 01.551.829/0001-45 NFLDP n.º 222/2017 - DNP/GO
Valor: R\$ 1.176.080,82 Decisão n.º 039/2017

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 63/2017**

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Mineração Rio Dezoito Ltda Epp - 868382/11 - Not.31/2017 - R\$ 3.811,97, 868021/12 - Not.36/2017 - R\$ 2.385,84

Paulo Cesar de Oliveira Lima - 868183/15 - Not.40/2017 - R\$ 7.215,45, 868184/15 - Not.42/2017 - R\$ 7.628,01, 868185/15 - Not.44/2017 - R\$ 7.603,25, 868186/15 - Not.46/2017 - R\$ 6.614,97

Pedro Luiz Venier me - 868268/16 - Not.49/2017 - R\$ 3.688,54
Platinus Empreendimentos e Participações Ltda - 868053/14 - Not.38/2017 - R\$ 7.114,26

RELAÇÃO Nº 64/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Mineração Rio Dezoito Ltda Epp - 868382/11 - Not.32/2017 - R\$ 6.576,62, 868021/12 - Not.37/2017 - R\$ 6.576,62